



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L
SETOR DE CONTRATOS & LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.131.982/0001-00



TERCEIRA ATA DA SESSÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO,
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Às 09:00 (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) do mês de Maio do ano de 2023, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo senhor Prefeito Municipal MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, constituída dos seguintes membros: RAFAEL OLIVEIRA RESENDE (Presidente da C.P.L), JOSÉ GOUVEIA DÓRIA FILHO (Secretário da C.P.L) e JOSIVALDO DE OLIVEIRA (Membro Titular da C.P.L), designada pelo Decreto de nº 002/2023 de 11 de Janeiro de 2023. Incluídos de proceder à abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.


Dando continuidade a sessão anterior, iniciando-se os trabalhos, verificou-se que não houve a presença de nenhuma empresa presente.

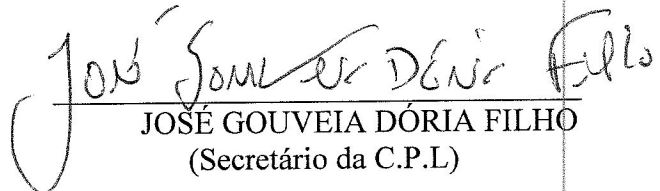
Após análise feita pelo setor de engenharia (Parecer em anexo) da Proposta de Preços Retificada, levando em consideração a análise documental, concluiu-se que:

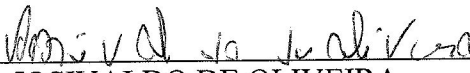
Levando em consideração a análise documental da proposta, concluiu-se que a empresa: JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, apresentou o menor preço global, na sua proposta, retificou as objeções atendidas pelo município, logo se tornou a vencedora do certame.

Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso de acordo com o item **“18. RECURSOS (art. 40, XV, Lei nº. 8.666/93) 18.1. Caberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, na forma do art. 109, § 1º da Lei nº. 8.666/93, recurso nos casos de (art. 109, I da Lei nº. 8.666/93): 18.1.2. Julgamento das propostas;”**

E nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se à presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
(Presidente da C.P.L)


JOSÉ GOUVEIA DÓRIA FILHO
(Secretário da C.P.L)


JOSIVALDO DE OLIVEIRA
(Membro Titular da C.P.L)